



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**

*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

**RESOLUÇÃO Nº 002 de 16 de Janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre a deliberação de Membros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2023, registrada sob a Ata nº 248:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada por unanimidade a Comissão Organizadora da **X Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba** de 2023 com os seguintes Membros:

Representantes do Poder Público: **Lívia Bachiega Yamamura, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Maria Elvira da Silva Alves, Melissa Silva de Oliveira e Jeanete Xavier Damasceno;**

Representantes da Sociedade Civil: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Renata Cristiane de Souza, Beatriz Moraes Ferreira e Suelen Simões de Oliveira;**

**Art. 2º** - Coordenará os trabalhos da referida Comissão a Sra. **Lívia Bachiega Yamamura**, enquanto durar a X Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba;

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2023, sem prejuízo dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

**Leda Maria Goulart de Oliveira**

Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

**COMAS**

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.  
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br)